

EDITAL DE LEILÃO DE SUCATA Nº 002/2025
DATA DO ENCERRAMENTO: 03 DE NOVEMBRO de 2025 a partir das 09h

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR doravante denominada simplesmente **TRANSITAR**, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.607.532/0001-76 e a **Comissão Permanente de Leilão da TRANSITAR (Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania)**, doravante denominado simplesmente **CPL**, nomeada pela **Portaria nº 091/2025** atendendo o disposto no **artigo 19 da Resolução 623, de 06 de setembro de 2016 do Contran e do artigo 328 do C.T.B (Código de Trânsito Brasileiro)**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o **Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16 do CONTRAN**, que tratam dos procedimentos administrativos de remoção, da custódia e leilão público de veículos removidos e/ou recolhidos a qualquer título pelos órgãos e Agentes da Autoridade de Trânsito, Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993 e Lei nº 12.977, de 21 de maio de 2014 aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de abril de 2021, e na legislação específica aplicável ao objeto, que realizará o **LEILÃO, pelo critério de julgamento maior lance**, através de 01 (um) **Leilão na modalidade on-line**, para alienação de bens removidos nas ações de fiscalização de Trânsito da **TRANSITAR** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado e conduzido pela empresa **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.624.184/0001-48, com sede na Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160, neste ato representada pelo **LEILOEIRO OFICIAL RICARDO FERREIRA GOMES**, com registro na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 21/332-L, contratado através do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS (anexo único) NAS CONDIÇÕES DE SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, conforme especificações contidas neste Edital, à disposição no site: www.ricardogomesleiloes.com.br, e no site da **Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR**: www.transitarcascavel.com.br.

LEILÃO: O leilão encerrará no **dia 03 de novembro de 2025, a partir das 09h**, no portal www.ricardogomesleiloes.com.br, somente on-line.

PROPOSTAS: As propostas on-line serão recebidas exclusivamente, através da internet no site: www.ricardogomesleiloes.com.br

LANCES: Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.ricardogomesleiloes.com.br (até a data do encerramento do leilão).

O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, conforme temporização mínimos definido pelo leiloeiro (15 segundos, podendo ser alterado pelo leiloeiro sem aviso prévio) sendo acrescido tempo igual em caso de oferta de lance, durante o leilão, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Leilão, no site: www.ricardogomesleiloes.com.br ou no site da – **TRANSITAR:**www.transitarcascavel.com.br.

1. INTRODUÇÃO

1.1. RICARDO FERREIRA GOMES, Leiloeiro Público Oficial, habilitado pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 21/332-L – JUCEPAR, contratado através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025, torna público que realizará o leilão dos veículos removidos pela Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, oriundos de fiscalização de trânsito, pelo critério de julgamento maior lance, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resoluções do CONTRAN, bem como as cláusulas abaixo descritas:

2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. O objeto deste leilão é a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, conforme especificações contidas no anexo único, parte integrante deste Edital.

2.1.1. Sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

2.1.2. Sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN

2.1.3. RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL e a CPL avaliaram 74 (setenta e quatro) lotes de veículos sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível aptos a alienação na referida categoria.

2.1.4. A relação de bens levados a leilão consta no ANEXO ÚNICO deste documento, no qual a avaliação dos itens foi baseada no estado aparente dos veículos. Não foi possível verificar o funcionamento da parte mecânica e outros componentes.

2.1.5. A relação dos bens constantes no ANEXO ÚNICO está sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada.

2.1.6. Veículos automotores, reboque e semirreboque removidos no Município de Cascavel pela TRANSITAR, advindos do cumprimento de medida administrativa (remoção de veículo), por estarem em desacordo com as RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail:contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e/ou legislação municipal vigente, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no depósito/pátio, especificados no anexo do presente Edital.

2.2. O valor foi atribuído aos lotes com base na avaliação realizada por **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL** entidade responsável pelo procedimento de preparação e condução do Leilão e aprovado pela Comissão Permanente de Leilão - CPL.

2.3. Os veículos foram classificados como **SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**.

2.3.1. Os veículos serão leiloados na condição de **SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível** (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas.

2.3.2. O veículo com motor cuja numeração não seja possível confirmar, devido a corrosão, inexistência ou divergência de cadastro nos sistemas Base Índice Nacional e Base Estadual do RENAVAM, ilegibilidade ou qualquer outro motivo que impossibilite a identificação, serão classificados como sucatas aproveitáveis com motor inservível que são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitada sem outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.3.3. O arrematante é responsável pela utilização e destino final das **SUCATAS** e responderá, **civil e criminalmente**, pelo uso ou destinação que esteja em **desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital**, aplicando-se no que couber as disposições contidas na Lei 12.977, de 21 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

2.3.4. O estado e as condições em que as **SUCATAS** serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas na data da realização do LEILÃO, **não sendo aceitas reclamações posteriores**.

2.3.5. A empresa arrematante fica ciente que é proibida a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 2.3.3.

2.4. Os proprietários dos veículos e os agentes financeiros foram notificados na forma da lei, por edital devidamente publicado no site da TRANSITAR e no diário oficial do município de CASCAVEL- PR assim como fixados nas dependências da Autarquia e depósito de veículos (pátio), ou seja, foram advertidos da alienação do veículo em hasta pública.

2.4.1. Do mesmo modo, o Leiloeiro Público Oficial, na condição de detentor de fé pública, publicou em seu site na internet para conhecimento geral.

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

3. ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

3.1. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo Leiloeiro, que tem fé pública. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

3.2. As dúvidas, pedidos de informações ou de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados ao Leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes e/ou à Comissão Permanente de Leilão- CPL da TRANSITAR, mediante solicitação por escrito, encaminhadas até 02 (dois) dias úteis antes do início do leilão.

a) As solicitações de esclarecimento poderão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: contato@ricardogomesleiloes.com.br e patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br.

b) As solicitações feitas fora do prazo não serão respondidas.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar do Leilão todos os interessados pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977, de 21 de maio de 2014, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam cadastradas junto ao site do Leiloeiro.

4.1.1. É obrigatório, para o cadastro do USUÁRIO no Sistema de Leilão online disponibilizado no site: www.ricardogomesleiloes.com.br, o aceite das regras e condições e a adesão às NORMAS GERAIS dispostas neste Edital.

4.1.2. O presente Edital descreve as condições gerais necessárias para o cadastro do usuário no sistema de Leilão on-line divulgado através do site www.ricardogomesleiloes.com.br. Ao se cadastrar o usuário declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.1.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.ricardogomesleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

4.1.4. Para habilitar-se a ofertar lances online, os usuários terão que, após ler e aceitar as regras e condições deste edital contendo as normas e condições de venda específicas do leilão a ser realizado.

4.1.5. O cadastro do USUÁRIO no sistema de leilões www.ricardogomesleiloes.com.br, bem como a habilitação concedida para lançar em leilão, poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer tempo pelo operador do sistema de leilões ou por determinação do(a) leiloeiro(a) oficial responsável por eventual irregularidade verificada, independente de avisos ou notificações prévias, sem que isso gere qualquer direito ou compensação ao USUÁRIO;

4.1.6. O serviço de cadastramento no site www.ricardogomesleiloes.com.br é gratuito. Ao se cadastrar, o usuário indicará um login e uma senha pessoal e intransferível, por cujo uso responderá pessoal e individualmente, bem como por todos os lances e ofertas por ela apresentados, independente de alegações posteriores, constituindo-se este Edital em instrumento obrigacional entre as partes;

4.1.7. O sistema Leilão on-line poderá desativar, cancelar definitivamente ou limitar o cadastro de qualquer usuário que, a seu exclusivo critério e entendimento, não cumpra as condições estabelecidas no presente Edital.

4.1.8. USUÁRIO ESTRANGEIRO - Somente será aceito mediante a procuração em nome de um representante legal estabelecido no Brasil, que se encontra disponível no Consulado do seu país de origem.

4.1.9. LANCES - O critério de julgamento adotado será o maior lance para o lote, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

4.1.10. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior valor. Não serão aceitas desistências ou substituições de lances já ofertados.

4.1.11. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.1.12. O bem será adjudicado a quem der o maior lance entre os competidores e igual ou superior ao preço mínimo de avaliação;

4.1.13. Somente os usuários ativos no sistema e habilitados para o leilão poderão ofertar lances diretamente pela Internet, os quais competirão com todos os demais lances on-line.

4.1.14. A participação neste Leilão importa irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

4.1.15. Não poderão participar do presente leilão;

4.1.15.1. Proibidos de participar de licitações, na forma da legislação vigente;

4.1.15.2. Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção;

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

- 4.1.15.3.** Que não atendam às condições estabelecidas neste edital e anexos;
- 4.1.15.4.** Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.1.15.5.** O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 1.1.15.6.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.1.15.7.** Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.1.15.8.** A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;
- 4.1.15.9.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16.** O uso da senha de acesso pelos interessados é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza o Leilão, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.1.17.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão.
- 4.1.18.** Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele prevista.

5. DA DATA E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

5.1. É facultada a visitação.

5.1.1. Os lotes deste edital poderão ser examinados, nos dias **30/10/2025 e 31/10/2025** no período da manhã, das **09h às 11h e no período da tarde, das 14h às 16h**, na Rua da Amizade, nº 635, XIV de novembro, CEP 85.804-160.

5.2. Somente será permitida a avaliação visual dos lotes, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação, retirada de peças.

5.3. Para adentrar ao pátio, é obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, sendo proibida a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

5.4. A liberação de entrada será feita de forma individual, com o acompanhamento da equipe responsável, a qual poderá estabelecer tempo para visita e/ou qualquer medida necessária para o bom andamento da visitação e garantia de segurança das pessoas e dos bens ali presentes.

5.5. O Leiloeiro se reserva no direito de transferir o local do leilão para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda de cancelar, adiar, alterar data ou retirar algum bem antes ou depois da realização do pregão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

5.6. Não será permitida a visitação dos veículos fora dos dias indicados no item 5.1.1, tampouco no dia e horário da realização do leilão.

6. APRESENTAÇÃO DOS LANCES

6.1. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances on-line pelo site www.ricardogomesleiloes.com.br.

6.1.1. Da participação on-line – para participarem virtualmente, terão os interessados que realizar o cadastro conforme descrito no item 4 deste edital.

6.2. Não serão aceitos lances encaminhados fora do horário determinado.

6.3. A apresentação do lance para este Leilão será considerada como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Leiloeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

6.4. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.6. A indicação de preço inferior acarretará a recusa da proposta.

6.7. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior. Não havendo lance superior, o leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

6.8. Na hipótese de não haver oferta de lance em um determinado lote, o mesmo será levado a pregão novamente uma única vez ao final do leilão (repasse), se mesmo assim esse mesmo lote não receber oferta de lance, este será considerado deserto, podendo ser disponibilizado em leilão, em momento futuro.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Na hipótese de ser declarado vencedor, o arrematante terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do Leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, a taxa de comissão do leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

7.1.1. Também incumbe ao arrematante o pagamento do ICMS no valor de 0,9% sobre o valor da arrematação, nos termos da Lei Nº 11580 DE 14/11/1996.

7.2. Os pagamentos do valor do lote arrematado, comissão do leiloeiro e ICMS, deverão ser efetivados pelo arrematante em moeda corrente, através de depósito identificado, PIX ou por transferência bancária (TED), na conta leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes CPF: 005.114.589-83 Banco do Brasil agência 1212-2 conta corrente 68849-5 ou chave PIX: 005.114.589-83, sendo de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento.

7.3. As notas de venda em leilão serão emitidas com base no cadastro do arrematante, não sendo permitida alteração.

7.3.1. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à aquisição do lote, a arrematação será cancelada, devendo o arrematante pagar, a título de multa, o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES 5% - (cinco por cento), acrescido o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado a TRANSITAR, bem como o bloqueio de seu usuário na plataforma/site do leiloeiro, o que impedirá de participar de leilões futuros.

7.3.2. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

7.4 As despesas decorrentes da transferência de propriedade são de responsabilidade do arrematante, incluindo-se os resíduos valores de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor-IPVA e débitos de licenciamento porventura, gerados no ano da realização do leilão.

7.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido e em desacordo com a legislação em vigor e restrições estabelecidas neste Edital.

8. DA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS

8.1. Após a comprovação do pagamento, o Leiloeiro fará as diligências necessárias para a liberação dos veículos.

8.1.1. Os veículos serão entregues ao arrematante em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da arrematação, podendo o prazo, contudo, ser prorrogado por igual período, conforme o art. 39, parágrafo único, da **Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016.**

8.1.1.2. As notas de vendas e os Termos de Arremate, serão emitidas em até 30 dias do leilão e entregues aos arrematantes ou seus procuradores no momento da retirada do(s) lote(s) arrematado(s).

8.1.2. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

8.1.3. É dever do arrematante, acompanhar, verificar junto a RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL a data estabelecida para a retirada dos lotes adquiridos.

8.1.4. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada e de verificar a necessidade de óleo combustível dos veículos, e demais equipamentos e materiais para fazê-lo.

8.2. O leiloeiro e a CPL farão as diligências para liberação e entrega dos lotes arrematados, sendo que o agendamento para retirada dos lotes será realizado por e-mail, conforme cadastro realizado no site do leiloeiro. Caso o arrematante não compareça na data acordada para a retirada do(s) lote(s) injustificadamente, implicará nas penalidades previstas no art. 39 da RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

8.2.1. Para a retirada do lote, o arrematante deverá comparecer à **Rua da Amizade, nº 635, Bairro XIV de novembro, CEP 85.804-160**, portando documento oficial com foto (original e/ou cópia). Se o arrematante for

pessoa jurídica, além do documento anterior, o sócio administrador da empresa deverá apresentar o Contrato Social e alterações, (original e/ou cópia autenticada)

8.2.2. Caso o arrematante prefira que terceiros retirem o bem arrematado no leilão, deve providenciar autorização particular (procuração) com firma reconhecida (sob verdadeira) com poderes específicos para retirar o veículo arrematado (nº do lote, placa, modelo, marca, chassi e RENAVAM) com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência. Para ambos os casos, deverá ser apresentada cópia autenticada do documento oficial com foto do arrematante.

8.2.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio na forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

8.3. As datas para retiradas dos lotes serão comunicadas aos arrematantes pelo endereço eletrônico cadastrado no site do Leiloeiro ou pelo telefone.

8.4. É de responsabilidade dos arrematantes o acompanhamento de eventual alteração e divulgação das datas para retirada dos lotes.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à aquisição do lote, arrematação será cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES 5% - (cinco por cento), acrescido o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado a TRANSITAR.

9.2. Os bens arrematados que não forem retirados, ou cuja prorrogação de prazo não for formalmente solicitada e devidamente justificada, serão considerados abandonados pelo arrematante, implicando na perda do valor pago, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

9.3. Os valores pagos serão irretratáveis, não havendo devolução em razão de desistência da compra ou descumprimento das condições estabelecidas, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do lance vencedor, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 14.133/21

10. DA HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO E ATA

10.1. Terminada a sessão, o Leiloeiro fará as diligências necessárias e publicará o Edital de Resultado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas.

10.2. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10.2.1. Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 4 (quatro) horas da publicação do Edital de Resultado, importará a decadência do direito de recurso.

10.3. Após a definição de todos os arrematantes e do recolhimento dos valores dos lances e das taxas de comissão do Leiloeiro, será publicado o Edital de Homologação.

10.4. O prazo para publicação do Edital de Homologação é de 10 (dez) dias úteis.

11. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Até dois dias úteis antes da data do recebimento dos lances, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

11.1.1. Caberá ao leiloeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do seu protocolo.

11.2. As impugnações, as manifestações de intenção de interposição de recursos e os recursos deverão ser direcionados ao Leiloeiro, no prazo previsto neste edital, para o e-mail **contato@ricardogomesleiloes.com.br** Não serão aceitos documentos encaminhados via fax.

11.3. A ausência de manifestação motivada do participante dentro do prazo estabelecido importará no indeferimento do direito de recurso.

11.4. Interposto o recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Leilão, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 71 e parágrafos da Lei nº 14.333/21.

12.2. O leiloeiro poderá inabilitar o participante ou desclassificar a proposta a qualquer tempo no caso de conhecimento de fatos ou circunstâncias supervenientes, desabonadoras dos participantes, nos termos do artigo 59, parágrafo 5º, da Lei nº 14.133/21.

12.3. Os atos essenciais do Leilão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados e juntados no respectivo processo.

12.3.1. Os lances enviados por e-mail, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou outro motivo imprevisto.

12.3.2. Em caso de problemas técnicos com o servidor, queda na rede de energia, queda na rede de internet ou qualquer outro problema com o sistema do leiloeiro, o leilão pode ser paralisado por até 40 minutos, não sendo possível a solução do problema o leilão é cancelado e remarcado em nova data em comum acordo com a comissão de leilão.

12.4. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículo(s) antes da retirada do pátio.

12.4.1. O ato de arrematação é pessoal e intransferível, logo, não será admitido pedido posterior de modificação de titularidade.

12.4.1. Não se admitirá transferência de arrematante após a arrematação.

12.5. O participante que causar impedimentos ao normal e legal andamento deste leilão está sujeito à aplicação das sanções legais e administrativas, sem prejuízo da responsabilização pelos danos e prejuízos causados ao Leiloeiro e ao poder público.

12.6. Em nenhuma hipótese será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do interessado ou de qualquer usuário por ele indicado no sistema para justificar equívocos cometidos no processo, seja durante quaisquer das fases do leilão.

12.7. Realizado o leilão, os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos existentes, obedecendo a ordem estabelecida na legislação.

12.8. Quitados os débitos, o saldo remanescente será destinado aos que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem na forma da lei, obedecida a ordem cronológica de habilitação.

12.8.1. Do produto apurado na venda, quitados os débitos e as despesas previstas na legislação, restando saldo, este ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária do veículo quando da realização do leilão ou de seu representante legal, na forma da lei, e, se não reclamado, no período de 5(cinco) anos, serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, neste caso o valor do saldo remanescente deve ser transferido para conta do fundo de trânsito da TRANSITAR, órgão responsável pelo processo administrativo autuado previsto no Art. 35, §§§ 1º, 2º e 3º da Resolução 623 de 6 de setembro de 2016

12.9. O Arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade da proposta apresentada, bem como dos lances ofertados.

12.10. O prazo para a baixa de registro e emissão de laudo de baixa é de responsabilidade exclusiva dos órgãos e entidades competentes para tal (DETRANS), de modo que o Leiloeiro que realiza a venda dos lotes, bem como a TRANSITAR, estão isentos de qualquer responsabilização pela demora na baixa de registro dos veículos sucatas.

12.11. O Leiloeiro Oficial ou a CPL, assim que receber o Laudo de baixa dos veículos **SUCATAS**, farão as diligências no sentido de fornecer os respectivos documentos aos arrematantes por meio eletrônicos conforme cadastro realizado junto ao site do Leiloeiro.

12.12. Eventuais restrições judiciais que recaiam após a arrematação, a RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL e a CPL informarão ao juízo competente para baixa da restrição, haja vista que, quando da realização do leilão, não havia restrição no prontuário do veículo arrematado.

12.13. O arrematante declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e forma de pagamento, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a TRANSITAR por eventuais faltas de peças, falta plaquetas, etiquetas autodestrutivas e qualquer tipo de vícios, sendo eles ocultos ou não, existentes nos bens adquiridos.

12.14. As fotos apresentadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, visto que não asseguram o estado real dos bens, e não garantem aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes da avaliação dos lotes com base nas imagens divulgadas, não se responsabilizando a TRANSITAR nem o LEILOEIRO pela qualidade, por erros de digitação, vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, declarando o arrematante haver vistoriado os veículos, renunciando a qualquer direito ou ação.

12.15. A **TRANSITAR e o LEILOEIRO** não se responsabilizam pelo histórico do veículo, se acaso já teve sinistro, roubo ou furto, comercialização em leilões anteriores e muito menos pelo estado de conservação, câmbio, vidros e etiquetas da carroceria que porventura não sejam originais de fábrica, ficando por conta e risco do comprador toda e quaisquer exigências dos Detrans/Ciretrans das cidades de destino do veículo bem como as despesas com a substituição / regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes. É de responsabilidade do arrematante junto aos Detrans/Ciretrans a regularização da numeração de motor, que mesmo divergente com o cadastro do veículo se enquadre na resolução CONTRAN 916 "Alteração de potência/cilindrada(qualquer diminuição ou qualquer aumento até 10% superior ao original Automóvel, Camioneta, Caminhonete e Utilitário.).

12.16. Fica facultada à visitação presencial aos lotes prevista no item 5.1.1.

12.17. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, podendo apresentar falta de peças e acessórios, sem revisão ou testes, não cabendo ao leiloeiro, nem a TRANSITAR, qualquer responsabilidade posterior, como indenização total ou concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição



de peças, defeitos ou itens ausentes, sem qualquer garantia de funcionamento, presume-se que os licitantes tenham examinado os lotes, e aceito os termos do certame.

12.18. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusarem o lote adquirido ou pleitear a redução do valor de arrematação.

12.19. Em caso de problemas técnicos com o servidor, queda na rede de energia, queda na rede de internet ou qualquer outro problema com o sistema do leiloeiro, o leilão pode ser paralisado por até 40 minutos, não sendo possível a solução do problema, o leilão é cancelado e remarcado em nova data em comum acordo com a comissão de leilão.

12.20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro, designado para a condução do presente Leilão, juntamente com a CPL.

Cascavel, 09 de outubro de 2025.

Ricardo Ferreira Gomes
Leiloeiro Publico Oficial
JUCEPAR 21.332L

Alex Sandro Vítório
Presidente da Comissão Permanente de Leilão-CPL
Portaria Administrativa nº 091/2025

Walmir de Paula
Membro da Comissão Permanente de Leilão-CPL
Portaria Administrativa nº 091/2025

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

ANEXO I

SUCATA APROVEITAVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
197	AJL-3551	PR	YAMAHA/JOG TEEN	2000/2000	Azul DIVERGENTE	9C65JR000Y0004575	5JR-004607	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
198	AJG-6B73	PR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	Vermelha	9C2JC3020YR023533	JC30E2Y023533	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
199	AKN-8442	PR	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	Verde	-	HA07E3008831	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
200	AQX-9763	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	Azul	-	KC15E19000399	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
201	ATQ-8097	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Prata	9C2KC1670BR356783	KC16E7B356783	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
202	AGF-4J93	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Vermelha	9C2JC250TTR058970	JC25E058970 JC30E76847913 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
203	AOJ-9370	PR	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	Preta	9C6KE091060010794	E381E015505 E314E013145 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
204	ASR-7255	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Cinza	9C2KC15109R028149	KC15E19028149 KC08E67010484 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
205	ASL-8325	PR	SUZUKI/EN125YES	2009/2009	Preta	9CDNF41LJ9M309129	F466BR366377	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
206	AUB-2351	PR	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	Preta	93FCMACCBM003568	9CACB003669	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
207	AHN-8236	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Azul	9C2JC250WVR057344	JC25E-057344 JC18E2080023 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
208	AKN-4221	PR	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	Vermelha	9C2HA07103R012461	HA07E13012461 JA04E28046568 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
209	AMP-8156	PR	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	Prata	9C6KE043040033542	E337E058866 E382E115961 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
210	AOS-6201	PR	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	Prata	94J2XDCA77M013788	JCA7042581 JCH4000023 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
211	APR-8544	PR	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Preta	9C6KE092080183749	E382E182265	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

212	APS-3457	PR	SUZUKI/EM 125 YES	2007/2008	Vermelha	9CDNF41LJ8M119726	F466BR220843	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
213	JXZ-7441	PR	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	Azul	9C2JC1801PRP19527	JC18E4078567 JC25E-W223051 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
214	AAQ-8064	PR	HONDA/CG 125	1986/1986	Vermelha	CG125BR1493574	JC25E-X152229	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
215	ABB-4663	PR	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	Vermelha	9C2JC1801LR555128	2102363 JC25E-W239817 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
216	AIQ-9H50	PR	HONDA/CG 125	1985/1985	Vermelha	-	KC15E5A023256	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
217	ADZ-8J81	PR	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	Preta	9C2JC1801PRP20355	JC18E4079881 JC30E78130776 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
218	AMB-4773	PR	KASINSKI/ CRUISE 125	2003/2003	Amarela	93FC212533M004443	GA125F117937 MC27E-V009156 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
219	ANQ-9767	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	Prata	9C2MC35006R023847	MC35E6023847	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
220	AUK-0587	PR	DAFRA/SMART 125 EFI	2009/2010	Amarela	95VBT1K29AM000807	B1K9000809	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
221	AIH-2413	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Vermelha	9C2JC2500XR105404	JC25E-X105404	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
222	ASC-6676	PR	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	Preta	9C2JC4220AR127229	JC42E2A127229	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
223	HTM-6229	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	Preta	9C2KC1550AR010679	KC15E5A010679	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
224	ALL-3164	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	Prata	9C2MC35004R011625	MC35E4011625	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
225	ILE-1486	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Vermelha	9C2MC35003R121729	MC35E-3121729	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
226	LQW-3J93	PR	YAMAHA/FAZER YS 250	2013/2014	Vermelha	9C6KG0460E0090275	G390E-090275	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.500,00
227	BES-9A18	PR	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	Preta	9C2KC2200MR032486	KC22E0M032526	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.500,00
228	ADX-5445	PR	HONDA/C100	1993/1993	Vermelha	9CAHA0501PRP01259	C100KSEP01259	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
229	AFL-9631	PR	GM-CHEVROLET/ CORSA WIND	1995/1996	Prata	9BGSC08WTSC606539	B10NZ31125355	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
230	ANG-2625	PR	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	Prata	-	146E10116588961	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
231	CFR-2798	PR	VW-VOLKSWAGEN /GOL CLI	1996/1996	Vermelha	8AWZZZ377TA813822	UNC807921	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

232	IEZ-3F01	PR	FORD/ESCORT 1.8 IGL	1996/1996	Azul	-	USC828660	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
233	DQT-2958	PR	RENAULT/CLIO AUT 1.0 16VS	2006/2006	Azul	93YLB8B056J701185	D4DG752Q008013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
234	APM-8J73	PR	VW - VOLKSWAGEN/ GOL 1.0	2007/2008	Branca	9BWCA05W48P084629	BNW378877	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
235	KAI-1953	PR	VW - VOLKSWAGEN/GOL ROLLING STONES	1995/1995	Azul	9BWZZZ377ST016069	UNC014545	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
236	AOO-5654	PR	SUZUKI/NA 125	2006/2007	Vermelha	9CDCF47AJ7M013701	F472BR113701 SUPRIMIDO NUMERAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
237	AGM-6805	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Vermelha	9C2JC250VTR000869	JC25E-V000869 DIVERGENTE JC30E23618990	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
238	AHF-3247	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Azul	9C2JC250VVR189725	JC25EV189725 DIVERGENTE JC41E1A545915	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
239	AJC-5242	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Prata	9C2JC30102R008742	JC30E12008742 DIVERGENTE JC30E1-3230256	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
240	AQJ-3218	PR	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	Prata	94J1XFBB88M066091	JBB8085163 DIVERGENTE JBA6022680	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
241	AID-9531	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Azul	9C2JC250XWR030091	JC25EX030091 DIVERGENTE CG125BRE1428184	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
242	AJB-6994	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Vermelha	9C2JC2500YR089880	DIVERGENTE JC25EX145216	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
243	AED-7453	PR	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	Vermelha	9C2JC1801PRP26522	DIVERGENTE JC18ERR41686	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
244	AEJ-7076	PR	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	Vermelha	9C2JC1801RRR00817	DIVERGENTE CG125BR1334329	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
245	AFT-6443	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	Vermelha	9C2JC2501SRT01485	DIVERGENTE CG125BR1301936	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail:contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

246	AJZ-5458	PR	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	Preta	9C2HA07001R027450	HA07E-1027450 SUPRIMIDA A MARCAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
247	AQG-0J02	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Preta	9C2JC30708R183099	JC30E78183099 DIVERGENTE KC08E17214797	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
248	CWM-8277	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Verde DIVERGENTE TANQUE	9C2JC2500YR035235	DIVERGENTE JC25E-RS14379	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
249	AAT-8286	PR	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	Vermelha	9C2JC1801LR545082	MARCAÇÃO SUPRIMIDA 3201559	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
250	AFI-5874	PR	HONDA/CG 125	1987/1987	Azul	9C2JC1801HR125534	DIVERGENTE CG125BRE1550428	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
251	AHE-3771	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Verde	9C2JC250VVR150229	DIVERGENTE JC25EV150229	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
252	ALI-8430	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Azul	9C2JC30104R041633	JC30E14041633 DIVERGENTE MC27E-V027778	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
253	SEB-7F53	PR	HONDA/CG 160 START	2022/2023	Azul	9C2KC2500PR015333	KC25E0P015413 NUMERO MOTOR SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
254	AGO-1588	PR	HONDA/CG 125	1988/1988	Vermelha	-	DIVERGENTE CG125BRE1600948	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
255	AKL-0J66	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Vermelha	9C2JC30103R039407	JC30E13039407	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
256	AEM-3B44	PR	VW - VOLKSWAGEN/ GOL GL	1989/1989	Branca	9BWZZ30ZKT062149	DIVERGENTE 285279	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
257	AET-5067	PR	GM - CHEVROLET/ OMEGA GLS	1994/1994	Verde	9BGVP19BRRB218386	C20NE31032368V DIVERGENTE 31010795V	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
258	AGJ-5623	PR	VW - VOLKSWAGEN/ KOMBI	1996/1996	Branca	9BWZZ231TP030716	NUMERO MOTOR SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

259	AID-1859	PR	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	Cinza	9BD158068W4021675	5612238 DIVERGENTE 6081123	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
260	BRE-1834	PR	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	Cinza	9BD146000R5388520	DIVERGENTE 146C0114181909	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
261	CLQ-9E91	PR	GM - CHEVROLET/ CORSA WIND	1997/1998	Verde	9BGSC08ZWVB600086	BS0026609 DIVERGENTE B10NZ31083477	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
262	CZX-5142	PR	VW - VOLKSWAGEN/ SANTANA	2002/2003	Branca	9BWAC03XX3P003249	DIVERGENTE UK049118	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
263	DNY-7250	PR	FIAT/PALIO FIRE	2005/2005	Cinza	9BD17103752566323	MOTOR DIVERGENTE 6320227	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
264	GMP-1384	PR	VW/GOL CL	1992/1992	Prata	9BWZZZ30ZNT002890	MOTOR SUPRIMIDO 1251871	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
265	MDW-6771	PR	VW - VOLKSWAGEN/ FOX 1.6	2004/2004	Cinza	9BWKB05Z544012031	BJA003454 DIVERGENTE CCK840047	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
266	AJD-5F17	PR	VW - VOLKSWAGEN/ GOL SPECIAL	2000/2000	Branca	9BWZZZ377YP073342	AFZ483917 DIVERGENTE AFZ493697	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
267	CML-9725	PR	VW - VOLKSWAGEN/ GOL 16V	1998/1999	Branca	9BWZZZ373WT111129	DIVERGENTE AFR04502	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
268	AIF-1399	SC	VW - VOLKSWAGEN/ GOL MI	1998/1999	Verde	9BWZZZ373WP583139	DIVERGENTE AFZ331463	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
269	ASE-0160	PR	MERCEDES-BENZ/ A 160	1999/1999	Preta	9BMMF33E0XA011477	16696030194669 DIVERGENTE 168060301306978 410	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
270	AHJ-4149	PR	VW - VOLKSWAGEN/ GOL MI	1997/1988	Vermelha	9BWZZZ377VT204135	AFZ205102 DIVERGENTE	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00